

**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Programa de Pós-Graduação em Ensino**

Doutorado em Ensino - Seleção 2025

Orientações as(aos) candidatas(os)

Provas da 2ª e 3ª etapa da Seleção 2025 para o curso de Doutorado em Ensino

Para a realização das provas, as(os) candidatas(os) deverão apresentar documento de identificação válido e com foto (a apresentação do documento é OBRIGATÓRIA) e caneta esferográfica (azul ou preta).

A(o) candidata(o) deverá chegar ao local com 1 hora de antecedência do horário marcado para a realização das provas.

As provas serão aplicadas no INFES - Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense-UFF, endereço Avenida João Jasbick, s/nº, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua-RJ.

A Prova Escrita, 2ª etapa, será aplicada no dia **17/06/2025, das 14 às 17 horas**, na sala 12, no 2º andar do INFES. A prova escrita será realizada presencialmente, sem consulta, com duração máxima de 3 (três) horas. A prova consistirá na produção de um texto dissertativo e argumentativo. Nenhum tipo de consulta será permitido na Prova Escrita.

A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, 3ª etapa, será aplicada no dia **18/06/2025, das 14 às 18 horas**, na sala 12, no 2º andar do INFES.

As(os) candidatas(os) serão alocadas(os) na sala de acordo com a modalidade de prova de Língua Estrangeira que deverão realizar (Espanhol, Inglês ou ambas). Haverá indicação dos assentos de acordo com a prova.

A prova de Língua Estrangeira terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Cada prova de Proficiência em Língua Estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas, conforme item 2.2, terceira etapa, do Edital nº 02/2025. O candidato que realizar apenas uma prova de Proficiência em Língua Estrangeira deverá retirar-se do local após o término do tempo de realização de sua prova, não devendo permanecer no andar da sala de aplicação.

Conforme o Edital nº 02/2025 será permitido, para consulta, o uso de dicionário durante

o período de realização da prova de Proficiência em Língua Estrangeira. Apenas dicionários acadêmicos impressos de editoras comerciais serão permitidos. Empréstimos de dicionários não são permitidos.

A Comissão de Seleção ressalta a impossibilidade de utilização de meios digitais para consulta em ambas as provas.

Não será permitido à(ao) candidata(o) sair do local de prova portando quaisquer documentos disponibilizados pela equipe de aplicação (prova, folha de prova e rascunhos).

Conforme dispõe o Edital nº 02/2025, item 2.2, Observação 4, “ficam também dispensados do exame de proficiência em uma das línguas estrangeiras, aqueles candidatos que tenham sido aprovados, nos 5 (cinco) anos anteriores à seleção, em exames de proficiência em língua estrangeira realizados em Programas de Pós-Graduação credenciados pela Capes”.

**Idioma das provas a serem realizadas pelas(os) candidatas(os) no
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira**

INSCRIÇÃO	IDIOMA
01	INGLÊS E ESPANHOL
02	INGLÊS
04	INGLÊS E ESPANHOL
06	INGLÊS E ESPANHOL
07	INGLÊS E ESPANHOL
09	INGLÊS
10	INGLÊS
11	INGLÊS E ESPANHOL
12	INGLÊS E ESPANHOL
13	INGLÊS E ESPANHOL
14	INGLÊS E ESPANHOL
16	INGLÊS E ESPANHOL
19	INGLÊS E ESPANHOL
20	INGLÊS E ESPANHOL
22	ESPANHOL
23	ESPANHOL
25	INGLÊS E ESPANHOL
26	INGLÊS E ESPANHOL
28	INGLÊS E ESPANHOL

Santo Antônio de Pádua-RJ, 16 de junho de 2025.